

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 104/2009

"Exonera a pedido funcionário efetivo e dá outras providências".

O Cidadão **ALCIDES BATISTA FILHO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado a pedido do cargo de Gari, o senhor EDSON JOSÉ DA SILVA, a partir de 01 de fevereiro de 2009.

 $Artigo\ 2^{o}$ - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 20 de janeiro de 2009.

ALCIDES BATISTA FILHO

Prefeito Municipal